



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 029/2006

INSTAURA TOMADA DE CONTAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 25, inciso IV, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO que a Associação de Ginástica Olímpica de Angra dos Reis – AGOAR não regularizou as pendências identificadas no processo nº 13.934/2006, referente à prestação de contas dos recursos repassados pelo Município no exercício de 2004, a título de subvenção, impossibilitando a realização de análise contábil das referidas contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS**, com a finalidade de identificar responsabilidades e quantificar os danos causados, em face da não apresentação de elementos justificadores para as pendências identificadas pela Gerência de Contabilidade da Controladoria-Geral do Município na prestação de contas dos recursos concedidos à Associação de Ginástica Olímpica de Angra dos Reis – AGOAR, a título de subvenção, no exercício de 2004, objeto do processo nº 13.934/2006.

Art. 2º. Ficam designados os servidores lotados na Controladoria-Geral do Município, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente Resolução, adotarem todas as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da referida Tomada de Contas:

- **GILMAR PINHEIRO DA SILVA** – Coordenador de Inspeções e Auditoria – Matr. 11.953
- **EDER BRAZ VELUDO** – Agente Administrativo I – Matr. 14.122
- **ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS** – Técnico em Contabilidade I – Matr. 13.885

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município